PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223



Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 31/2016

O Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste – PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 576/2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina a Lei nº 13.005, de 25/06/14 sobre o Plano Nacional de Educação, e a Lei nº 18.492 de 24/06/15 sobre o Plano Estadual de Educação e a Lei nº 974/2015 de 17/06/15 sobre o Plano Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1°. Constituir Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros abaixo sob a coordenação do primeiro:

Representante do Dirigente Municipal de Educação:

Selonir de Souza Rech RG: 6.529.837-6

Representante dos Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação:

Valderi Francisco de Souza RG: 4.542.184-8

Representante dos Diretores de Escolas Urbanas:

Keyla Cristiane Heintze Fiss RG: 7.072.343-7

Representante dos Diretores da Zona Rural:

Luciane Von Groll RG: 6.827.470-2

Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:

Cleonice Artmann Palharini RG: 4.847.346-6

Representante do Quadro Téc. Adm. da Secretaria Municipal de Educação:

Eloi da Parecida Medeiros Tonini RG: 2.198.174-5

Representante do Quadro Tecnico Administrativo das Escolas:

Adriane Janete Henzel Teixeira RG: 4.115.491-8

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Maria Lucilda Bagetti Guarda RG: 3.095.557-9

Representante do Transporte Escolar da Educação:

Marilda Fornari RG: 1.338.388-0

Art. 2°. A Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, terá como atribuições o Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal de Educação até a Conferencia Municipal de Educação.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em dois de Junho de dois mil e dezesseis.

| PUBLICADO | |
|-----------|----------------------|
| JORNAL | JORNAL DE BELTRAO |
| EDIÇÃO Nº | 5962 PAG . 6C |
| DATA: | 04/06/2016 |

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-----------|---------------|
| JORNAL | DIOEMS |
| EDIÇÃO Nº | 1117 PAG. 124 |
| DATA: | 03/06/2016 |